



Feira de Santana, 18 de julho de 2019.

**Da: Comissão Permanente de Licitação
Aos licitantes,**

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **Licitação 169-2018 CP 060-2018**, objetivando a contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização de trânsito para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito, informamos que:

PERGUNTA 1:

Está correto que todas as vias a receberem a instalação dos equipamentos possuem pavimentação asfáltica? Em caso negativo, quais são os locais que não suportam a instalação de sensores intrusivos ao pavimento?

RESPOSTA 1:

Sim

PERGUNTA 02:

Considerando os locais de instalação arrolados nos itens 3.10.3 e 3.10.4, considerando ainda a quantidade de faixas a serem fiscalizadas constantes na planilha descritiva do item 8, todos do anexo I – Especificações Técnicas, para fins de composição dos custos necessários para execução do futuro contrato, questiona-se: quantas faixas deverão ser fiscalizadas em cada local arrolado? Essa informação é fundamental para a identificação do tipo de equipamento a ser instalado.

RESPOSTA 02:

De acordo com a necessidade conforme informado na Planilha Descrita e Planilha Orçamentária itens 8 e 9 do edital, respectivamente.

Atenciosamente,

**Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL**